

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 16/2026 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET POR SATÉLITE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras CDS SOLUTIONS LTDA CNPJ/CPF Nº 61.458.397/0001-54 ITENS VENCEDORA - R\$ 890,00, - 849510 - R\$ 1.397,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 51.485,00 MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 45.369.129/0001-00 ITENS VENCEDORA - 849564 - R\$ 459,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 459,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 51.944,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga o inciso V da Portaria nº 54, de 03 de março de 2026, que "Designa datas para realização de Sessões Itinerantes e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Farias, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2026, de 3 de fevereiro de 2026;

Considerando a Portaria nº 62/2026, de 18 de março de 2026;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o inciso V do art. 1º da Portaria nº 54, de 3 de março de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON APARECIDO DE FARIAS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Interrompe Férias do Servidor Henrique Kzyzanoski.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria nº 158/2026 que concedeu férias ao servidor; e

Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Henrique Kzyzanoski**, concedida através da Portaria nº 158 de 4 de agosto de 2026.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 166 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a